



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Edital n.º 173/2005 de 10/12 /2005

A Professora Zeni Calbusch Teixeira, chefe do Departamento de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 10 § 1º da Resolução nº 037 de 18 de julho de 2005, PUBLICA as ATIVIDADES/TRABALHOS que compõem o PLANO DE ATIVIDADES semestral do Departamento, aprovado na reunião do Colegiado realizada em 10 de dezembro de 2005, com vistas ao Plano Individual de Trabalho – PIT, para o primeiro semestre de 2006.

Atividades/Trabalhos	Carga horária máxima
1. Ensino de Graduação	
1.1.Reunião de Colegiados de Cursos (obrigatória – parágrafo 4º, art.12)	Carga horária da reunião
1.2.Reunião de Colegiado do Departamento(obrigatória – parágrafo 4º, art.12)	Carga horária da reunião
1.3.Aplicação de Prova Final (obrigatória – parágrafo 4º, art.12)	2 h/a por disciplina
1.4.Capacitação Docente oferecida pela Universidade – 2006/1	20 h/a
1.5.Supervisão de estágio, monografia e TCC	Conforme Regulamentos
1.6.Orientação de estágio, monografia e TCC	Conforme Regulamentos
1.7.Banca de avaliação de monografia e TCC	Conforme Regulamentos
1.8.Comissão Reestruturação Curricular (Adequação e novo curso)	150 h/a dividido entre os integrantes
1.9.Comissão Reestruturação dos estágios, monografias e TCC	150 h/a dividido entre os integrantes

<p>2. Ensino de Pós-Graduação 2.1.Reunião de Colegiados de Cursos e Programas de Pós-Graduação 2.2.Capacitação Docente oferecida pela Universidade 2.3.Orientação de Monografia / Orientação de Dissertação 2.4.Avaliação de Monografia 2.5.Coordenação de Cursos de Especialização 2.6.Elaboração de Projetos de Especialização 2.6.1 Especialização em Gestão da Escola Pública (DCHLA/DCSA) 2.6.2 Especialização em Dirigentes Culturais 2.6.3 Especialização em Desenvolvimento Regional (DCHLA/DCSA) 2.6.4 Especialização em Educação Ambiental (DCHLA/DCBS)</p>	<p>Conforme os Regimentos Conforme o Projeto do Curso Conforme o Projeto do Curso Conforme Res.026 Conforme o Projeto do Curso 100 h/a , divididas entre os autores, Res.026/04 100 h/a , divididas entre os autores, Res.026/04 100 h/a , divididas entre os autores, Res.026/04 100 h/a , divididas entre os autores, Res.026/04 100 h/a , divididas entre os autores, Res.026/04</p>
<p>3. Extensão 3.1.Elaboração de Projetos 3.2.Coordenação de Projetos 3.3.Desenvolvimento de Projetos</p>	<p>5 h/a Conforme Projeto Conforme Projeto</p>
<p>4. Pesquisa 4.1.Elaboração de Projetos 4.2.Coordenação de Projetos 4.3.Desenvolvimento de projetos</p>	<p>Conforme Edital Conforme Projeto Conforme Projeto</p>
<p>5. Administrativas 5.1.Participação em banca Processo de Indicação 5.2.Participação em banca Processo de Seleção 5.3.análise de ementas para convalidação de credenciamentos 5.4.análise de ementas para cursos em nível de graduação ou de pós-graduação 5.5.Exame e Proficiência 5.6.Prova para complementação de carga horária (convalidação de disciplina)</p>	<p>de acordo com edital de acordo com edital 02 h/a 02 h/a 02 h/a 02 h/a</p>

- a) - As atividades/trabalhos constantes dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão ser incluídas obrigatoriamente no PIT.
- b) - Os projetos de extensão de até 30 horas serão aprovados pelos Curso / Departamento e Propepg.
- c) - Os projetos de extensão com mais de 30 horas serão aprovados pelos Conselhos Superiores da Universidade.

Lages SC, 10 de dezembro de 2005.

Zeni Calbusch Teixeira
Chefe do Departamento de Ciências Humanas, Letras e Artes